

PROTOCOLADO SOB

N.º 0168/98

EM. 20 / 11 / 98

W. B. ...
Secretária



Prefeitura Municipal de Pinheiro-ES
Gabinete do Prefeito
PUBLICADO
11 / 11 / 98
Assinatura do Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0493/98

De 10 de novembro de 1998.

Cria Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado incluir no Quadro de Pessoal o Cargo Comissionado abaixo especificado:

Nº VAGA	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	VENCIMENTO
01	Coordenador do Serviço Social	Ação Social	VII	570,00

Parágrafo Único – Exigir-se-á para ocupação do cargo ora criado o Curso de Nível Superior de Assistente Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros-ES.
Em, 10 de novembro de 1998.

Galdino Luiz Zaganelli

GALDINO LUIZ ZAGANELLI
Prefeito Municipal

José Luiz Coelho
JOSÉ LUIZ COELHO
Sec. Mun Ação Social

REG. ÀS FLS Nº 2100
DO LIVRO PRÓPRIO Nº 14
EM 11 / 11 / 98
Gasario
ESCRITÓRIO